



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
LUTERIA

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Luteria / Tecnológico / Luteria / Luteria - 2023

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta: Campus Jardim das Américas (SEPT)

Turno de funcionamento: Integral

Número total de vagas/ano: 30

Carga horária total: 1920 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 6 e máximo de 9

Curso: TECNOLOGIA EM LUTERIA

Setor: SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Campus: Campus Jardim das Américas (SEPT)

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

- THIAGO CORRÊA DE FREITAS
- IGOR MOTTINHA FOMIN

APRESENTAÇÃO

PERFIL E MISSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Fundada em 19 de dezembro de 1912, a Universidade Federal do Paraná é hoje uma instituição pública de ensino superior, símbolo da intelectualidade paranaense, com missão institucional direcionada para a busca incessante da excelência do ensino, pesquisa e extensão, por meio do desenvolvimento e depósito de ideias e métodos tecnológicos e inovadores. O perfil institucional da Universidade Federal do Paraná é definido por sua missão, norteada por princípios e valores. Tem como missão fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano sustentável. Para cumprir essa missão, tem como princípios norteadores: ser uma universidade pública, gratuita, de qualidade e comprometida socialmente; haver indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; propiciar liberdade na construção e autonomia na disseminação do conhecimento e respeitar todas as instâncias da sociedade organizada. A UFPR está fundamentada nos seguintes valores: comprometimento com a construção do saber e formação de profissionais competentes e compromissados socialmente; propiciar um ambiente pluralista, onde o debate público é instrumento da convivência democrática; contribuir para a preservação e disseminação da cultura brasileira; proposição de políticas públicas; buscar o comprometimento da comunidade universitária com a Instituição; promover uma gestão participativa, dinâmica e transparente comprometida com melhores condições de trabalho e qualidade de vida; buscar a eficiência, eficácia e efetividade no desenvolvimento das atividades institucionais; agir com isonomia no tratamento dispensado às Unidades da Instituição; respeitar os critérios institucionais usados na alocação interna de recursos; atender à cultura de planejamento e desenvolver a avaliação contínua da vida universitária.



FINALIDADE, BREVE HISTÓRICO DA IES

A Universidade Federal do Paraná foi fundada em 19 de dezembro de 1912 por Victor Ferreira do Amaral e Silva, seu primeiro reitor, e simbolizava a emancipação intelectual do estado. A Universidade começou a funcionar em 1913 com os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, Engenharia, Medicina e Cirurgia, Comércio, Odontologia, Farmácia e Obstetrícia. Em 1950, ocorreu a federalização e a Universidade do Paraná tornou-se uma Instituição pública e gratuita. Em 1953, o Hospital de Clínicas foi construído, em 1958 o Complexo da Reitoria, e em 1961 o Centro Politécnico. Atualmente a UFPR está presente em todas as regiões do estado através de seus Campi, Unidades Administrativas e Unidades Acadêmicas. No centro da capital, Curitiba, a instituição se faz presente através de seus diversos campi. Na Região Metropolitana estão instaladas a Fazenda Experimental do Canguiri (Pinhais-PR) e a Unidade Administrativa Piraquara (Piraquara-PR). No litoral paranaense a UFPR está presente através do Campus Litoral (Matinhos), do Centro de Estudos do Mar (Pontal do Sul), Unidade Acadêmica de Mirassol, Museu de Arqueologia e Etnologia de Paranaguá e Centro de Administração Federal (Paranaguá). No interior do estado a presença da instituição se dá através dos Campi Palotina, Jandaia do Sul, da Unidade Acadêmica de Maripá e Toledo além das fazendas experimentais em Bandeirantes, Castro, Paranavaí, Rio Negro e São João do Triunfo, ocupando uma área de 15.697.898,37 m² em terrenos e 585.227,35 m² de área construída em 314 edificações. Possui o Complexo do Hospital de Clínicas envolvendo o Hospital de Clínicas e o Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral, nos quais atua por meio de contrato de gestão com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares ? EBSEH. Tem vínculo com o Hospital do Trabalhador em parceria com o Estado do Paraná e o município de Curitiba e possui um Hospital Veterinário em Curitiba e outro em Palotina. Esses hospitais associam a prestação de serviços à população, principalmente nos procedimentos de alta complexidade, à formação de recursos humanos em saúde, como requer a uma instituição universitária. Atualmente oferece à comunidade mais de 130 cursos de graduação nas modalidades presencial e à distância, em todos os turnos (manhã, tarde, noite e integral) com mais de 30 mil alunos matriculados. Possui ainda 51 cursos de residência médica com quase 400 alunos residentes matriculados; 32 programas de residência multiprofissional com mais de 200 matriculados. Mais de 120 cursos de especialização ofertados para mais de 4 mil alunos. A UFPR possui 88 programas de pós-graduação em todas as áreas do conhecimento, tendo mais de 500 alunos matriculados em mestrados profissionais, mais de 2500 em mestrados acadêmicos e mais de 2500 em cursos de doutorado. Oferece ainda à comunidade acadêmica da UFPR e à sociedade em geral, mais de 1 milhão e 200 mil itens bibliográficos, disponíveis em 20 bibliotecas físicas, e mais de 50.000 itens digitais armazenados nas Bibliotecas Digitais da UFPR. O corpo docente é formado por mais de 2.500 professores (87% doutores e 11% mestres), sendo 80% contratado em regime de dedicação exclusiva. Aproximadamente 60 docentes estrangeiros lecionam na UFPR. O corpo técnico-administrativo é composto por quase 3500 servidores (27% deles lotados nos hospitais universitários), e possui alta qualificação, sendo 86% graduados e dentre estes 47% especialistas, 20% mestres e 7% doutores. Em termos de Pesquisa e Pós-Graduação a Universidade Federal do Paraná ocupa lugar de destaque no



conjunto das IFES brasileiras, tendo sido ranqueada em 2019 como a 12ª instituição no país e como 1ª colocada no Estado do Paraná pelo Ranking da Folha de São Paulo (RUF). A UFPR possui 43% dos seus Programas de Pós-graduação com nota maior do que 5 nas avaliações da Capes. Nos últimos anos tem-se ampliado o intercâmbio estudantil na Graduação. Destacam-se neste item atividades com Universidades da Europa, principalmente da Alemanha, França, Espanha, Itália e Portugal. Pós-graduandos da UFPR de diferentes Programas têm participado do Programa de Desenvolvimento Educacional que se cristalizam em colaborações científicas, além de iniciativas que permitem a bititulação. A participação nos Programas de cooperação bilateral como aqueles com a Alemanha (CAPES-PROBAL), Argentina (CAPES-SECYT), Espanha (CAPES-MECD), França (CAPES-COFECUB), Portugal (GRICES) e com os Estados Unidos (CAPES-FIPSE e CAPES/UTEXAS) é consolidada na UFPR.

MODALIDADES DOS CURSOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO NA EXTENSÃO E ÁREAS DE PESQUISA

Os cursos de graduação da UFPR são majoritariamente ofertados na modalidade presencial. Na extensão as diversas atividades culturais, eventos e museus da UFPR atingiram um público de quase 135 mil pessoas em 2019. Neste mesmo ano mais de 1100 projetos, eventos e cursos de extensão aconteceram na UFPR e mais de 4500 pessoas foram certificadas apenas nos cursos de extensão. As atividades, cursos, eventos e projetos de extensão abrangem as áreas de Comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho. A UFPR contabiliza mais de 550 grupos de pesquisa que congregam docentes, discentes de cursos de pós-graduação e graduação, técnicos e colaboradores de diversas instituições nacionais e do exterior. Os eixos estruturantes das áreas de pesquisa são: Meio ambiente e sociedade; Biodiversidade e biociências; Materiais manufaturados; Nanotecnologia; Energias renováveis; Sistemas agroalimentares e agronegócios; Promoção da saúde humana; Modelagem e simulação computacional; Democracia, direitos humanos, diversidade e inclusão social; Sociedade, cultura e linguagem. Vale salientar que a UFPR mantém colaborações com várias Instituições, seja por meio de projetos de pesquisa, seja pela participação em programas de Pós-Graduação Interinstitucionais, uma iniciativa de parceria com outras Instituições que conjuntamente buscam aprimoramento institucional. A Instituição participa com êxito das chamadas nacionais, possuindo grupos de excelência em várias áreas. Há a cooperação e intercâmbio estudantil com Universidades da América do Norte, Ásia, América do Sul e África. A UFPR possui atualmente 185 Acordos de cooperação vigentes, intermediados pela Agência UFPR Internacional, com instituições de ensino superior e pesquisa dos cinco continentes. Os programas de Pós-Graduação da UFPR estão contidos em 9 grandes áreas da Capes (CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, ENGENHARIAS, LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES e MULTI-DISCIPLINAR), desdobrando-se em 55 áreas do conhecimento (ADMINISTRAÇÃO, AGRONOMIA, ANTROPOLOGIA, ARTES, BIOQUÍMICA, BIOTECNOLOGIA, BOTÂNICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, CIÊNCIA POLÍTICA, CIÊNCIAS AMBIENTAIS, COMUNICAÇÃO, DESENHO INDUSTRIAL, DIREITO, ECOLOGIA, ECONOMIA, EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA



DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA SANITÁRIA, ENSINO, FARMÁCIA, FARMACOLOGIA, FILOSOFIA, FÍSICA, FISILOGIA, GENÉTICA, GEOCIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INTERDISCIPLINAR, LETRAS, MATEMÁTICA, MATERIAIS, MEDICINA, MEDICINA VETERINÁRIA, MICROBIOLOGIA, MORFOLOGIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, PSICOLOGIA, QUÍMICA, RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL, RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA, SAÚDE COLETIVA, SOCIOLOGIA, TURISMO, ZOOLOGIA e ZOOTECNIA).

DADOS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS DA REGIÃO

O Estado do Paraná tem uma superfície de 199.324 km², representando 2,3% do território nacional. Está dividido, segundo definição do IBGE, em dez mesorregiões. Está localizado entre 22° 30' 58" e 26° 43' 00" de latitude Sul e 48° 05' 37" e 54° 37' 08" de longitude Oeste, encontra-se no Planalto Meridional e na Região Sul do Brasil, na transição entre os climas tropical e subtropical. Cerca de 25% do seu território fica na Zona Equatorial (ao norte do Trópico de Capricórnio) e 75% na Zona Temperada do Sul. Sua localização demonstra ser uma área de contatos e transição em termos físicos e naturais, com diversas ocorrências de clima, solo e cobertura vegetal, bem como uma variada geologia e formas de relevo. Em 19 de dezembro de 1853 o Paraná teve sua independência de São Paulo assinada pelo Imperador Dom Pedro II e passou a ser uma das unidades políticas do Brasil. Atualmente possui população aproximada de 11,5 milhões de habitantes (2019), distribuídos em 399 municípios. Aproximadamente 85% da população do Paraná é urbana. O estado do Paraná possui um IDH alto, o quinto maior do Brasil, de 0,749 (2010) e um rendimento domiciliar per capita de R\$ 1.621,00 (2019), e o quinto maior PIB do Brasil, de R\$ 421.375.000 (2017). Na composição do PIB, segundo o Ipdres (2016), destacam-se em maior participação a Indústria de transformação (15,3% do PIB), o Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas (14,6%), e a Agropecuária (9,3%). A maior parte dos estudantes, professores e técnicos administrativos da UFPR se encontra em Curitiba, a capital do Paraná, cidade com quase 2 milhões de habitantes (2019), vivendo todos na área urbana, que possui um IDH considerado muito alto, de 0,823 (2019). O seu PIB de 84.702.357.000 (2017) é composto principalmente pelo setor de serviços (56%), pela arrecadação de impostos (18%) e pelo setor industrial (15%). Mas a UFPR também está presente no Litoral do Paraná. Um dos municípios que abrigam a UFPR nesta região é a cidade de Pontal do Paraná, com mais de 27 mil habitantes, sendo 99% deles na área urbana. O município possui um IDH alto, de 0,738 (2010) e o seu PIB de R\$ 577.860.00 é composto 53% pelo setor de serviços, 22% pela Administração Pública e 15% pelo setor industrial. Outro município da região em que a UFPR está presente é Matinhos. Com seus quase 35 mil habitantes (2019), sendo mais de 99% na área urbana, o município possui um IDH também alto, de 0,743 (2010). Seu PIB é de R\$ 746.001.000 e na sua composição sobressaem-se o setor de Serviços (60%), a Administração Pública (23%) e a indústria (9,5%). Outra região do Paraná em que a UFPR está presente é a Norte-central, no município de Jandaia



do Sul, que conta com pouco mais de 21 mil habitantes, 90% deles vivendo na área urbana. Com um IDH alto de 0,747 (2010), o município possui um PIB de R\$ 657.215.000, composto principalmente pelo setor de serviços (50%), pela indústria (15%), e pela Administração Pública (14%). Por fim, a UFPR também está presente em dois municípios da região oeste do Paraná. O primeiro deles é Palotina, com seus pouco mais de 31 mil habitantes (2019), sendo 85% deles na área urbana (2010). Com um IDH alto, de 0,768 (2010), Palotina possui um PIB de R\$ 2.036.253.000 composto principalmente pelo setor de serviços (43%), pela indústria (24%) e pela arrecadação de impostos (12%). Por fim, o município onde mais recentemente a UFPR implantou-se é Toledo, com sua população de pouco mais de 140 mil habitantes, com 90% deles vivendo na área urbana. O município possui um IDH alto de 0,768 e um PIB de R\$ 5.929.258.000 com maior participação do setor de serviços (43%), da indústria (25%) e da Administração Pública (14%). Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU) e outras informações pertinentes. A Universidade Federal do Paraná é autarquia de regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei n o 1.254, de 4 de dezembro de 1950. Seu endereço principal é Rua XV de novembro n o 1299, Curitiba, PR, CEP 80060000. A Universidade Federal do Paraná é a mais antiga universidade do Brasil. A UFPR foi reconhecida por um período de 8 anos, através da Portaria MEC n o 905, de 17/08/2016 publicada no DOU de 18/08/2016. A Portaria MEC 576, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2000, credenciou a Universidade Federal do Paraná para a oferta de cursos à distância na graduação e educação profissional. A Portaria MEC 542, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2015, reconhecida UFPR para a oferta de cursos superiores de graduação na modalidade a distância.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

HISTÓRICO DO CURSO EXISTENTE

O Curso de Luteria da UFPR foi criado, em 2009, pela adesão da Universidade ao Programa REUNI, cujo objetivo maior foi ampliar o acesso e a permanência na educação superior, o qual foi instituído por decreto assinado em 2007 pelo então presidente da república e ministros da educação e planejamento. O programa proveu recursos financeiros e vagas para contratação de docentes que, entre outros efeitos na UFPR, resultou na criação de cursos superiores de tecnologia, dentre estes o de Luteria, lotados no recém-criado Setor de Educação Profissional e Tecnológica. A primeira oferta de vagas para alunos ocorreu no vestibular 2008-2009, com aulas iniciando-se no primeiro semestre de 2009. O curso já esteve em 3 endereços diferentes, nas dependências do Departamento de Artes, à rua Coronel Dulcídio, 638 no bairro Batel, mas rapidamente foi transferido para o Prédio Histórico na Praça Santos Andrade, 50, onde permaneceu até final de 2010 e finalmente foi para onde é hoje o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) à rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225 no Jardim das Américas. Neste setor as instalações do curso já estiveram em dois blocos diferentes. No primeiro momento, no Bloco C e em seguida foi transferido para o Bloco D desde 2013.



Por 5 anos (2009 a 2013) o violão foi adotado como projeto das disciplinas do primeiro ano de curso, desafio grande mas bem aceito pelos estudantes. Não obstante, os objetivos da disciplina foram alcançados com sucesso. A partir de 2013, em decisão tomada no NDE, o cavaquinho foi experimentado como tema de trabalho. A mudança para o cavaquinho teve como premissas: otimizar tempo, materiais, o processo pedagógico no todo e a qualidade possível de se alcançar. Pela semelhança estrutural dos dois instrumentos, os mesmos conhecimentos e práticas poderiam ser abordados, usando-se materiais, técnicas e processos similares aos do tema violão. Difere que, com a diminuição da superfície de trabalho, foi possível reduzir a quantidade de matéria prima e de tempo empenhado para cada etapa, redirecionando o diferencial tempo para o aprendizado e suas experimentações, na espera do aumento da qualidade (FREITAS et al., 2017). No entanto, essa adaptação para o cavaquinho ainda não pôde ser considerada definitiva pelo colegiado em virtude da existência de otimizações no processo didático e que, por isso, ainda deixa-se aberta a possibilidade da utilização do instrumento violão como objeto de estudo introdutório. Após o primeiro ano de estudos, os discentes escolheram a vertente mais afim entre os instrumentos eletrificados ou acústicos estudados nas disciplinas, empenhando esforços para compreender a construção e restauração deles, junto com esforços para complementar as faculdades necessárias ao exercício da profissão de luthier, cujos conhecimentos foram proporcionados pela variedade de disciplinas e pela atuação de seus respectivos docentes que fizeram acontecer as propostas da estrutura pedagógica vigente até então.

Houve a iniciativa dos professores do curso de realizar uma coletânea de livros cuja ação resultou num primeiro volume de uma série de livros de Luteria pela editora UFPR (PEREIRA, 2019) (BERGMANN FILHO, 2019), houve também outra iniciativa para divulgação tecnológica e científica, encabeçada pelo Prof. Juarez Bergamann, da criação da Revista Brasileira de Luteria onde são publicados artigos relacionados ao tema.

Entre algumas das atividades de extensão com o tema Luteria foram promovidas seis edições do evento chamado Semana Acadêmica de Luteria quando foram realizados seminários, workshops, mesas-redondas com vários profissionais da área e interação entre discentes. Também foram realizadas duas edições do evento Expoluteria, no qual, construtores de instrumentos musicais da comunidade interna e externa puderam participar como expositores, trazendo para o público em geral uma amostra do que se faz, não só no âmbito do curso da UFPR, mas também no meio externo ao curso. O curso já recebeu alunos de intercâmbio, sendo alguns deles da Universidad Nacional de Tucumán, na Argentina; e um da International Lutherie School Antwerpen, da Bélgica. Nos primeiros 10 anos de curso, formaram-se 68 tecnólogos em luteria, 30 na família do violão (45%), 28 na família da guitarra elétrica (41%) e 10 na família do violino (14%). Houve apenas 8 mulheres formadas (12%) no curso. Dos egressos, 4 concluíram o mestrado até 2017. Sendo três com temas relacionados à Luteria. Em 2020 três egressos do curso ingressaram em programa de Pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado abordando temas envolvendo Luteria. Em sua maioria, os egressos fundaram seus próprios ateliês e se mantêm trabalhando na luteria. Mas outros caminhos também estão sendo criados, como ensino e pesquisa (FREITAS, 2019).



AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO VIGENTE

Desde a implementação do Curso de Luteria algumas dificuldades foram identificadas no que diz respeito ao tempo para o desenvolvimento das habilidades práticas. Embora otimizações tenham sido feitas para melhorar o aproveitamento do tempo no curso, algumas dessas dificuldades são impossíveis de serem simplesmente eliminadas, pois são relativas ao formato do curso tecnológico e à particularidades dos discentes, significando que seria necessário aumento de carga horária para atingir ideais de aproveitamento. No entanto, a partir de uma sequência de acontecimentos, observou-se que seria possível modificar a oferta de determinadas disciplinas com o objetivo de reduzir o tempo de conclusão do curso dos discentes. De fato, embora o curso tenha disciplinas semestrais, algumas disciplinas eram ofertadas apenas uma vez ao ano. Conseqüentemente, em caso de reprovação o aluno precisava esperar o ano seguinte para poder seguir com seus estudos, e ainda tinha a alteração do período de oferta, i.e., O aluno que reprovasse numa disciplina com oferta pela manhã, no ano seguinte a oferta seria à tarde. Isso levou os professores do NDE a discutirem um novo modelo de utilização compartilhada de laboratórios, de maneira que vários alunos de diferentes disciplina pudessem utilizar o mesmo local, mas vinculados a turmas e a disciplinas diferentes. Na prática, isso ampliaria a oferta das principais disciplinas no curso evitando retenção dos alunos. Outra adaptação necessária foi a implementação no currículo do curso da resolução do MEC n o 7 de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira. Dessa forma, foi necessário destinar parte da carga horária do curso em atuação extensionista pela qual alunos exerçam protagonismo frente à comunidade externa. O NDE entendeu que as possibilidades de levar atividades à comunidade externa são muito variadas no âmbito do curso de Luteria, especialmente pela viabilidade da produção de material audiovisual e divulgação por meio da Internet. No entanto, destacar 10% da carga horária total de um curso que já carece de tempo para o desenvolvimento das suas propostas foi um desafio que obrigou um remanejamento apurado nas disciplinas do currículo. Não obstante, a possibilidade de ser alcançar um público interestadual ficou maior pela existência de canais de comunicação que permitem interações de extensão à distância.

Especificamente sobre as disciplinas práticas, a ideia de um curso de luteria num primeiro PPC trouxe de maneira indissociável, três vertentes numa mesma disciplina: violino, violão e guitarra elétrica, os quais são chamados respectivamente de cordófonos friccionados, cordófonos dedilhados e cordófonos eletrificados. Apesar desses instrumentos estarem na mesma área de luteria, suas particularidades requerem abordagem diferenciadas. Foi então que a comissão designada para revisar o PPC, sob um olhar da Seção de Administração das Atividades Docentes (SAAD) do SEPT, percebeu que seria oportuna a criação de disciplinas distintas para as três vertentes, organizadas em duas áreas temáticas: instrumentos elétricos e instrumentos acústicos, no entanto, com a necessidade do compartilhamento dos laboratórios por áreas temáticas. Isso é o que já se experimenta na prática, mas os conteúdos trabalhados em cada vertente na grade curricular e no histórico escolar do discente ficarão melhor especificados.



Desta forma, a nova versão do PPC traz:

- Revisão e Atualização das fichas 1 de todas as disciplinas;
- As disciplinas CIM 042 e CIM 043 - (Construção e Entalhe I e II) serão chamadas: Introdução à Luteria I e II respectivamente;
- Novas disciplinas para especificar o conteúdo de cada vertente, sendo elas divididas em duas áreas: Luteria Acústicos I, II, III e IV; Luteria Elétricos I, II, III e IV;
- Compartilhamento do laboratório para as disciplinas de Luteria Acústicos I, II, III e IV;
- Compartilhamento do laboratório para as disciplinas de Luteria Elétricos I, II, III e IV;
- Criação das disciplinas de Língua Espanhola Instrumental I e II;
- Extinção da oferta das disciplinas de língua Italiana e Francesa: CIM034, CIM040, CIM035, CIM041;
- O momento de conclusão das disciplinas Luteria Acústicos IV e Luteria Elétricos IV, oi proposta como um evento de extensão como parte das ACE;
- Destinação de parte da carga horária das disciplinas para Atividades de Extensão Curriculares;
- Substituição dos antigos Códigos das disciplinas de CIM (Construção de Instrumentos Musicais) por LUT, abreviação de Luteria;
- Demais adequações às resoluções vigentes;

ADAPTAÇÕES DESDE A ÚLTIMA AVALIAÇÃO DO MEC

21.1.1 Planejamento estratégico

Pontos em que são necessários esforços para o melhor funcionamento do laboratório de processamento de madeira:

- Manutenção constante;
- Dificuldade para contratação de serviços de manutenção que precisam ser muito rápidos e poucas pessoas são habilitadas para licitação ou empresas que fornecem serviços dessa natureza não participam dos pregões;

21.1.2 Melhoria de infraestrutura

- Aquisição de novas serras fitas;
- Aquisição de uma plaina desempenadeira;
- Construção de uma lixa desempenadeira;
- Aquisição de uma desengrossadeira com avanço automático;
- Aquisição de parafusadeiras sem fio;
- Aquisição de Serras tico-tico de bancada;
- Coletores de pó;
- Torno mecânico;
- Furadeiras de coluna;
- Esmerilhadeira;
- Plainas manuais;



21.1.3 Recursos Humanos

- Foi concluído processo seletivo para um professor efetivo em 2018;
- No entanto, a quantidade de docentes não é ideal, uma vez que ainda existem pelo menos dois docentes da área de construção com carga horária semanal em sala acima de 12h e, aos coordenadores nunca foi possível a redução para 4h semanais em sala prevista para o ocupante desta função;
- No final de 2018 pudemos contar com a presença de dois técnicos para atuarem no efetivamente no curso auxiliando nos laboratórios e significando grande melhoria da fluidez do curso.

21.2 DIRETRIZES, METAS E INDICADORES

Diretriz 1:	Elevar a qualidade do ensino do curso Superior de Tecnologia em Luteria da Universidade Federal do Paraná.
Meta 1.1:	Reformular e implementar um novo currículo com que considere as necessidades e demandas observadas no primeiro quadriênio de existência do curso. Implantação prevista para 2014 com início do novo currículo em 2015.
Indicador 1.1:	Carga horária prática do curso.
Meta 1.2:	Implementar disciplinas optativas que contemplem as necessidades dos alunos, contemplando especialmente a área de construção de instrumentos musicais e as áreas da formação acadêmica, a partir de 2013.
Indicador 1.2(a):	Número de disciplinas ofertadas por docentes do NDE do curso.
Indicador 1.2(b):	Número de disciplinas ofertadas por outros departamentos que podem ser validadas dentro do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Luteria.

- Foram criadas 11 novas disciplinas optativas, ampliando as escolhas dos discentes em assuntos novos e específicos aspectos da luteria brasileira.

Meta 1.3:	Elevar a o conceito IDD (INEP/MEC) de 4 (2012) para 5 até 2018.
Indicador 1.3:	Conceito IDD obtido pela avaliação externa do INEP/MEC.



Meta 1.4:	Elevar a porcentagem de alunos que concluem o curso em relação ao número de alunos ingressantes de 30% (média dos últimos dois anos) para um mínimo de 60% até 2018.
Indicador 1.4:	Elevar a porcentagem de alunos que concluem o curso em relação ao número de alunos ingressantes de 30% (média dos últimos dois anos) para um mínimo de 60% até 2018.
Indicador 1.5:	Número de egressos por ano.
Meta 1.5:	Estimular a permanência dos alunos no curso Superior de Tecnologia em Luteria.
Meta 1.6:	Ampliar em 50% o acervo bibliográfico na área de Luteria e áreas afins até 2018.
Indicador 1.6:	Número anual de aquisições de livros científicos, periódicos, softwares especializados.

- Foi considerado que elevar para 60% o número de alunos que concluem o curso parece uma meta superestimada. No entanto, fazer a manutenção de 30% dos alunos com esforços para que esse número seja ampliado se apresenta-se a meta mais viável;
- A ampliação do acervo de livros tem sido constante.

Meta 1.7:	Ampliar o conhecimento da existência do Curso Superior de Tecnologia em Luteria e de suas atividades tanto na comunidade em geral como também de prováveis futuros ingressos.
Indicador 1.7:	Número anual de ocorrências de reportagens, programas e entrevistas que tenham como foco o Curso Superior de Tecnologia em Luteria e a sua atuação.

- Além de reportagens, entrevistas etc. o curso tem ganhado visibilidade nacional e internacional devido a publicidades, matérias jornalísticas, e publicações em periódicos.



Diretriz 2:	Estabelecer a autocrítica dos alunos do curso Superior de Tecnologia em Luteria através da autorreflexão, autoeducação e autogestão de seu conhecimento e ações.
Meta 2.1:	Aumentar a satisfação dos alunos em relação às condições materiais e infraestrutura física dos ambientes de ensino utilizados pelo curso Superior de Tecnologia em Luteria até 2018.
Indicador 2.1:	Conceito dado à infraestrutura pela avaliação externa do INEP/MEC.

•Objetivo atingido.

Meta 2.2:	Modernizar os laboratórios graduação, visando atender as normas de segurança do trabalho e minimizando as causas e condições que possam levar a ocorrência de acidentes, até 2018.
Indicador 2.2:	Valor em Reais investidos por ano em infraestrutura nos laboratórios de graduação.
Meta 2.3:	Ampliar o número de alunos envolvidos com programas de pesquisa, monitoria até 2018.
Indicador 2.3(a):	Número de alunos que participam de programas de pesquisa tais como PIBIC e PIBIT.
Indicador 2.3(b):	Número de alunos que participam de programas de monitoria.
Meta 2.4:	Iniciar programas de intercâmbio que permitam a mobilidade dos alunos entre instituições onde existe o ensino em Luteria.
Indicador 2.4(a):	Número de alunos que participam de programas de intercâmbio com universidades federais.
Indicador 2.4(b):	Número de alunos que participam de programas internacionais tais como Ciência Sem Fronteiras e graduação sanduíche.

- Foram adquiridos e disponibilizados EPI para todos os usuários dos laboratórios, foi instituído o uso obrigatório de EPI. Houve a aquisição de novos equipamentos. Ver relatório de compras por recursos do LABGRAD.



- Foram recebidos alunos da Argentina e Bélgica. Professor atuando nos EUA. Reuniões entre a direção e as representações do Centro Acadêmico foram realizadas com frequência, porém poucas plenárias.

Meta 2.5:	Implementar fóruns de debates sobre a importância da Luteria na sociedade em parceria dos entidades estudantis (CALU, DCE), visando um diálogo mais amplo entre docentes e discentes a partir de 2013.
Indicador 2.5:	Número de eventos realizados por ano pelas entidades estudantis em parceria com a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Luteria.
Meta 2.6:	Criar eventos de extensão relativos à área de Luteria e afins.
Indicador 2.6:	Número de eventos de extensão promovidos por ano até 2017.
Meta 2.7:	Apoiar e incentivar a criação de uma Empresa Júnior de Luteria.
Indicador 2.7(a):	Número de alunos envolvidos na Empresa Júnior de Luteria, a partir de 2014.
Indicador 2.7(b):	Número de docentes envolvidos na Empresa Júnior de Luteria a partir de 2014.

- Houve a criação de evento como a Expoluteria e a semana acadêmica de Luteria virou evento anual no calendário da UFPR. Durante à pandemia não houve a realização de eventos de semana acadêmica.
- A empresa Júnior foi criada e funcionou por alguns anos. No momento está desativada pela dificuldade de se estabelecer um vínculo contínuo para o modelo de atuação que estava sendo adotado. Precisaria de um novo modelo para que seu funcionamento fosse consolidado.

Diretriz 3:	Melhorar satisfação dos docentes em relação ao ensino de graduação para o curso Superior de Tecnologia em Luteria.
Meta 3.1:	Aumentar a satisfação dos alunos em relação à prática pedagógica no curso Superior de Tecnologia em Luteria até 2016.
Indicador 3.1:	Conceito dado à pedagogia pela avaliação externa do INEP/MEC.



Meta 3.2:	Aumentar o número de docentes que participam de eventos técnico científicos até 2018.
Indicador 3.2:	Número de eventos técnico-científicos com participação de docentes do curso Superior de Tecnologia em Luteria.
Meta 3.3:	Aumentar o número de docentes envolvidos com extensão a partir de 2014.
Indicador 3.3:	Número de professores atuando em projetos de extensão.
Meta 3.4:	Implementar uma política de produção de material didático pelos docentes do curso Superior de Tecnologia em Luteria até 2014.
Indicador 3.4:	Número de produtos didáticos (livros, apostilas, sites) elaborados.

- Houve melhorias no ambiente de trabalho a partir da presença de técnicos administrativos.
- Devido ao orçamento limitado, normalmente os docentes tem que custear suas passagens e estadia em eventos nacionais e internacionais.
- Houve a criação da coleção de livros Luteria, Cultura e História pela Editora da UFPR. São 4 títulos já lançados e mais 2 aprovados.
- Apostilas de construção para a introdução à luteria começaram a ser elaboradas mas tiveram o trabalho de bolsistas interrompido devido à pandemia.
- Material audiovisual tem sido produzido para auxiliar no aprendizado do aluno.

Meta 3.5:	Implementar fóruns de debates entre os docentes do curso Superior de Tecnologia em Luteria para discutir o conteúdo das disciplinas e suas relações, bem como os métodos de ensino, a partir de 2013.
Indicador 3.5:	Número de eventos realizados pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Luteria por ano.
Meta 3.6:	Implementar a atualização, a capacitação e multidisciplinaridade do docente, através da participação em cursos, workshops e seminários a partir de 2013.



Indicador 3.6(a):	Número de eventos de atualização que os docentes participaram por ano.
Indicador 3.6(b):	Número de eventos de capacitação que os docentes participaram por ano.
Indicador 3.6(c):	Número de eventos promovidos pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Luteria com parceria de outros departamentos por ano.

- O NDE tem se reunido e discutido uma reformulação curricular. A coordenação também iniciou desde 2017 a discussão entre disciplinas para melhor diálogo entre elas, onde foram debatidos os conteúdos de Educação Musical I e II e Restauração I, II e III.

21.3 AÇÕES

As ações, abaixo apresentadas, irão permitir atingir todas as diretrizes, não estando vinculadas a uma meta específica, pois em muitas situações uma única ação permitirá atingir diferentes metas:

- Promover encontros e debates semestrais entre alunos e o NDE do curso de forma a discutir o conteúdo das disciplinas com e entre os docentes e discentes do curso Superior de Tecnologia em Luteria e ampliar a interatividade acadêmica e a multidisciplinaridade.

Objetivo parcialmente atingido - As discussões vem ocorrendo, porém de maneira não sistemática. Mas as contribuições discentes tem sido levadas em conta pela coordenação e discutidas no NDE.

- Promover a atualização e capacitação dos docentes através do incentivo a participação e realização de cursos em programas de pós-graduação no Brasil e no exterior.

Objetivo atingido - A maioria dos Docentes concluiu Doutorado. O curso aproximou relações com o PPG-Design (teses e dissertações defendidas com o tema da luteria). Atuação de professores em programas de pós graduação (Design e Eng. Florestal)

- Fortalecimento da pesquisa básica e aplicada.

Criação da Revista Brasileira de Luteria.

- Divulgar e incentivar a participação dos docentes em eventos técnicos, científicos, educacionais e programas de intercâmbio com outras universidades e instituições de ensino de Luteria, de forma a possibilitar a troca de ideias e interesses.

Objetivo atingido - Professor atuou como pesquisador visitante na Universidade da Califórnia. Visitas técnicas na França, Bélgica, Alemanha, EUA e Argentina.

- Auxiliar no desenvolvimento e melhoria de normas e procedimentos institucionais, dando transparência às decisões tomadas pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Luteria.

Objetivo atingido - todas as ATAS são publicas e todos os processos criados e encaminhados pela Coordenação podem ser acessados pelo sistema integrado de informação SEI.

- Fortalecer as políticas de estágio não obrigatório, ampliando parcerias com as empresas e fortalecendo o engajamento do corpo docente no acompanhamento e avaliação.



Objetivo não atingido - existem poucas ofertas de estágio para os discentes do curso.

- Promover uma melhoria constante na grade horária do curso, procurando concentrar as aulas em períodos específicos, e resguardando o espaço para o estudo individualizado.

Objetivo atingido - As aulas práticas são priorizadas e organizadas em blocos diários. Facilitando o trabalho de construção.

- Melhorar a infraestrutura dos ambientes de ensino para o curso Superior de Tecnologia em Luteria através da aquisição de projetores, telas, telas interativas, sistemas de som e outros recursos pedagógicos.

Objetivo atingido - O SEPT tem atualizado constantemente seus equipamentos de uso em sala de aula. Todas as salas de aula dispõem de sistema amplificado de som, tela de projeção e no apoio administrativo existem projetores e notebooks disponíveis para os professores, além de todo o material de almoxarifado.

- Aquisição de livros e periódicos específicos atingindo um maior número de exemplares na biblioteca do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, facilitando o acesso dos alunos aos mesmos.

Objetivo atingido - Compras constantes de livros. Consultar a planilha da biblioteca do SEPT.

- Aquisição de ferramentas de alta qualidade, que desempenham forte função didática na prática cotidiana da Luteria, tais como: serras elétricas, esquadrejadeiras, furadeiras, formões, plainas dentre outros. A aquisição destas ferramentas possibilitará a realização de aulas com mais qualidade, principalmente para os calouros, que de início nem sempre dispõem de suas próprias ferramentas.

Objetivo parcialmente atingido - apesar de termos adquirido vários equipamentos ainda há uma dificuldade de aquisição de produtos de qualidade. Os pregões oferecem opções limitadas e caras. A coordenação não tem autonomia para escolher os produtos mais adequados.

- Aquisição de computadores de alta capacidade e softwares para tratamento de imagens em alta resolução que permitam a documentação do acervo de instrumentos musicais produzidos no curso, integrando-se ao Projeto do Museu de Instrumentos Musicais, bem como possibilitar o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e de pesquisa pelos graduandos.

Objetivo ainda não atingido.

- Atuar de forma conjunta com os alunos ligados ao Centro Acadêmico de Luteria (CALU) de forma a motivar os alunos e obter um feedback das ações desenvolvidas no e pelo curso Superior de Tecnologia em Luteria.

Objetivo atingido - A coordenação está em constante diálogo com os membros do Centro Acadêmico. Os alunos tem voz e voto no colegiado e no Conselho Setorial.

- Despertar e estimular a prática de estudo independente, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do graduando, através da inserção dos alunos em programas institucionais de pesquisa.



Objetivo contemplado pelas atuações em IC e em projetos de extensão.

- Apoiar eventos de extensão organizados no âmbito do curso como a Semana Acadêmica de Luteria e da UFPR como a Feira de Cursos e Profissões e a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Objetivo atingido

- Estimular a troca tecnológica e cultural através da participação dos alunos em programas de intercâmbio nacionais e internacionais.

Objetivo parcialmente atingido - Até agora só conseguimos acolher alunos estrangeiros. Nenhum aluno do Curso conseguiu estudar em outro Curso de Luteria Internacional por meio do intercâmbio, por falta de fluência na língua corrente do país pretendido.

- Melhoria, com apoio dos alunos do curso, da página do curso Superior de Tecnologia em Luteria ampliando e melhorando as informações disponibilizadas na mesma.

Objetivo atingido - A página foi remodelada e os conteúdos didáticos (textos, plantas, currículo etc. foram atualizados.) mas é necessária a revisão constante.

- Criar um espaço de participação e convivência estudantil para os alunos de graduação do curso Superior de Tecnologia em Luteria.

Objetivo atingido - O Setor destinou espaço para a utilização por parte do Centro Acadêmico de Luteria, além de outras melhorias nos espaços de uso comum.

Redação original de 17 de março de 2013 por:

Thiago Corrêa de Freitas, Juarez Bergmann Filho, Aloísio Leoni Schmid, Rodrigo Mateus Pereira, Igor Mottinha Fomin e Leandro Merino Mombach.

Atualização dos cumprimentos de objetivos e metas em 2020 por:

José Roberto do Carmo Júnior, Rodrigo Mateus Pereira e Igor Mottinha Fomin.

Redação atualizada em 11 de abril de 2022.

PERFIL DO CURSO

O curso é presencial, ofertado na modalidade Superior de Tecnologia, cujo grau conferido é o de Tecnólogo em Luteria. O curso tem ingresso anual mas com as disciplinas ofertadas semestralmente. Alunos calouros iniciam cursando as disciplinas práticas no período vespertino. A partir do terceiro período, as disciplinas práticas são oferecidas pela manhã. A origem dessa especificidade advém da necessidade de oferecer a alunos desperiodizados as disciplinas práticas nos dois semestres e assim reduzir o tempo de retenção. Um conjunto de disciplinas é cursado a cada semestre, entre práticas e teóricas, abrangendo diversas áreas do conhecimento, entre elas química, acústica, eletrônica, desenho técnico, artes, música, cultura, línguas estrangeiras, além das atividades com ênfase na construção,



manutenção e restauração em instrumentos musicais. Os docentes das habilidades práticas atuantes no curso, são luthiers, que possuem experiência no mercado e na profissão compartilhando saberes diversos que ajudam o discente a formar sua percepção a respeito da luteria sob diferentes pontos de vista e sintetizar tudo isso, para formar sua própria visão como luthier. Os interessados no curso vêm de diversos estados do Brasil pelo caráter único deste e também pelas possibilidades que UFPR é capaz de oferecer. Dentre as vantagens de estar inserido em uma universidade, estão a estrutura e serviços oferecidos aos alunos, onde destacam-se diversos auxílios, transporte gratuito entre os campi, restaurante universitário de baixo custo, acesso a um sistema integrado de bibliotecas, além da possibilidade de realizar atividades complementares à formação, como monitoria, iniciação científica, extensão universitária e participação do movimento estudantil.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO NA REALIDADE SOCIAL, POSSIBILITANDO ARTICULÁ-LO ÀS DISTINTAS DEMANDAS DA SOCIEDADE

O curso em tela vem ao encontro da demanda existente por construtores de instrumentos musicais, em todos os níveis desde os instrumentos simples para principiantes até os instrumentos sofisticados para os músicos profissionais, diante dos expressivos números de crescimento da economia da cultura no Brasil, particularmente, e no mundo. A conquista gradual da satisfação das necessidades básicas (habitação, alimentação, saúde) e intermediárias (a educação e o trabalho) pelos brasileiros os coloca, mais e mais, num processo de satisfazerem necessidades mais elevadas, atinentes ao espírito: a organização política e a participação no mundo da cultura. Isso se manifesta no consumo de bens e serviços relacionados à arte e, no Brasil de modo notável, à música. Inclui o acesso a concertos; a aquisição de mídias, o aprendizado das técnicas musicais (instrumento e canto), a prática individual e em grupo, e a aquisição de instrumentos e outros materiais para tanto. Por outro lado, a inclusão cultural se revela motivadora do desenvolvimento humano, trazendo sentido e interesse pela participação individual em programas de educação e políticas sociais, e servindo de mote à organização comunitária. É conhecido o fato de que os instrumentos destinados a principiantes correspondam em geral a um menor investimento, enquanto os instrumentos destinados a profissionais possam exigir investimento várias vezes (até mesmo dezenas de vezes) maiores.





Guitarra de conclusão de curso feita por Rosanne Machado. Foto: Samira Chami Neves, 2016, para UFPR.

Entretanto, em todos os níveis é necessário um patamar de qualidade suficiente para permitir a prática correspondente. A economia da cultura apresenta resultados notáveis no Brasil, principalmente, na área da música, cuja busca seja por ouvintes como por artistas, é realidade visível. Enquanto no comércio se oferece, inicialmente, instrumentos industrializados em grande quantidade, há uma demanda reprimida por instrumentos de maior qualidade. É neste último segmento que os tecnólogos em Luteria devem atuar, associando-se aos ateliês existentes, ou abrindo ateliês próprios, onde prestarão serviços de construção, manutenção e restauro. Outras opções profissionais incluem a pesquisa, a atuação nas indústrias e também no comércio. Na flora brasileira se encontra enorme variedade de madeiras, algumas ainda por explorar, e tem com esta perspectiva da agregação de valor, na forma de instrumentos, um enorme potencial exportador. É imensa a penetração da música popular no Brasil; a ascensão de mais e mais famílias à categoria de consumidores da cultura deverá provocar um aumento ainda maior na procura por violões, guitarras elétricas, violinos e seus respectivos arcos. Contudo, existem com razoável distribuição, nas maiores cidades, grupos dedicados à formação e à prática da música erudita. Segundo dados da FUNART (Fundação Nacional de Artes) estão cadastrados cerca de 372 organizações orquestrais; 405 espaços musicais entre fundações culturais, teatros, salas e conservatórios; 179 instituições de ensino, espalhadas pelo território Nacional. De acordo com Fischer (2012), no anuário Viva Música, foram mapeados 92 projetos de ?integração social por meio da prática orquestral? no Brasil, com apelido de ?cidadania sinfônica?. Cita-se como base o El Sistema, da Venezuela, mas sem a centralização administrativa que há lá, idealizado pelo regente José Antonio Abreu. Mas, diz FISCHER, o modelo brasileiro não é centralizado numa instituição, como lá. Somente os projetos liderados pela Sra. Fiorella Solares, viúva do maestro David Machado (antigo colaborador de Abreu) contemplam quase mil alunos. Estes projetos têm por finalidade a cidadania e não a formação de músicos profissionais; no entanto, este



efeito surge como nova perspectiva. O Curso Superior de Tecnologia em Luteria apresenta desde 2009 uma opção profissional inédita no Brasil, junto aos outros cursos superiores de Luteria existentes na América Latina, o de Tucumán na Argentina, criado em 1947 mas superior apenas a partir de 2015 e o de Querétaro no México, superior desde 1987. e na América Latina. A formação em nível superior abriu as portas de uma carreira com características únicas, atendendo uma evolução no mercado consumidor de bens e serviços relacionados à cultura, e ainda com vínculo a políticas sociais de inclusão cultural para a cidadania que vêm sendo intensificadas no Brasil e na América Latina. A palavra luteria deriva da prática da construção de alaúdes (luth em francês, liuto em italiano e lute em inglês). Etimologicamente, as raízes da palavra alaúde, se estendem ao árabe, al oud, que designa o instrumento musical Oud, que encontrou seu caminho até a Europa a partir da península ibérica, no período medieval. Para Roque (2003), a luteria compreende ?a elaboração de instrumentos musicais acústicos de madeira construídos minuciosamente à mão?. Assim, o luthier é o profissional que constrói artesanalmente instrumentos de cordas, sendo os mais comuns os integrantes da família do violino (violino, viola, violoncelo e baixo) e do violão (violão, viola, cavaco, bandolim), bem como instrumentos antigos acústicos. Entretanto dois autores de épocas diferentes, Fêtis (1846) e Dourado (1999), consideram que os artesãos construtores de cravos e instrumentos de sopro em madeira também são luthiers. Dourado (1999) ainda cita como parte da luteria a produção de guitarras e baixos elétricos. O projeto de curso em tela constitui inovação, em princípio, por dar pela primeira vez à Luteria o formato de Curso Superior Tecnológico. A formação compreende carga teórica significativa, de caráter fundamental e interdisciplinar, abrangendo conteúdos de Matemática, Física, História, Artes, Química e Administração; no entanto, o currículo desenvolve-se em direção a uma cada vez maior carga horária prática, de modo a permitir a aprendizagem e o domínio das técnicas de fabricação de instrumentos. Esta organização deve promover nos estudantes o desenvolvimento do senso crítico, dos valores da precisão, da beleza, da busca de referencial cultural, da originalidade onde for cabível e do profissionalismo. O curso foi concebido como iniciativa pioneira, para ser aberto sob caráter experimental por não constar no catálogo de cursos superiores tecnológicos do MEC. Na UFPR existia até final de 2009 a Escola Técnica, que oferecia Educação Técnica. Com a criação dos Institutos Federais, houve um esvaziamento de diversos cursos técnicos até então oferecidos na UFPR, no entanto, permaneceram dois cursos: Técnico em Petróleo e Técnico Agente de Saúde. No âmbito do Setor que passou a se chamar de Setor de Educação Profissional e Tecnológica, foram propostos oito cursos superiores tecnológicos, a maior parte em decorrência do Programa Reuni neste último grupo incluído o presente curso de Luteria. A menção aos outros cursos então criados na UFPR, Produção Cênica, Secretariado, Negócios Imobiliários, Gestão da Qualidade, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão Pública e Comunicação Institucional, é ilustrativa para sublinhar o caráter peculiar do Curso de Luteria.





Aula no laboratório. Foto: Prof. José Roberto, 2022, para Coordenação da Luteria.

Trata-se, pois, de um curso em que o saber fazer prático se destaca de forma concreta; a aquisição de habilidades manuais ocupa importância possivelmente nunca vista nesta universidade sob o conceito de arte em que se passa uma ideia para a matéria sensível, neste caso, plasmando a madeira. Isso introduz novos desafios do ponto de vista didático-pedagógico na relação ensino-aprendizagem. Por outro lado, a existência de um curso superior em Luteria mantém um processo de transmissão de conhecimento que, desde a Idade Média, acontece entre o mestre e seus aprendizes segundo uma tradição oral. Esta interação é fundamental, pois está atrelada à transmissão dos valores da Luteria, valores do trabalho artesanal em uma marcenaria no nível mais refinado que se pode imaginar; no entanto, há uma organização e objetivação do cabedal de conhecimento teórico.

A organização acadêmica, a infraestrutura física, a presença de professores especializados em áreas de apoio, uma boa biblioteca e um contexto de pesquisa científica diferenciam a formação de um luthier na universidade daquela formação mais usual nesta área, condição esta a de aprendiz aqui e lá, onde se oferecer, sem previsibilidade nem aferição; um curso de curta duração e muitos clientes com quem se aventura em diferentes serviços e mesmo intervenções em instrumentos.





Instrumentos de conclusão de curso. Foto: Prof. José Roberto, 2019, para Coordenação da Luteria.

Aqui, mencione-se que o valor monetário dos instrumentos musicais apresenta grande variabilidade; um violão montado em série pode custar R\$ 350, e um violão feito artesanalmente facilmente supera os R\$ 5.000; mas há instrumentos cujo valor aos proprietários pode ser ainda bem superior. Um erro na intervenção sobre um instrumento valioso pode acarretar significativo prejuízo. Se a Luteria trabalha com madeira bruta, ferramentas e máquinas típicas da marcenaria, ao mesmo tempo aplica critérios de qualidade que valem para produtos de alto valor agregado. A formação de luthiers no tempo de 3 anos, em meio período, é um enorme desafio pedagógico. Sabe-se que o luthier ainda galgará um processo de aprendizagem em sua prática profissional. Mas espera-se que o curso superior ofereça, senão as habilidades finais, as referências para um dia se chegar até elas.



Instrumentos de conclusão de curso ao palco em dia de apresentação de disciplina final. Foto: Samira Chami Neves, 2016, para UFPR.



Na segunda década do curso espera-se a melhoria contínua das atividades, com ênfase em promover o ensino da Luteria como atividade intelectual, em que a imaginação e aplicação dos estudos realizados resulta na produção de um instrumento musical de qualidade superior. Também espera-se com esta formação produzir e disseminar amplamente conhecimentos, principalmente aqueles que estejam ligados à boas práticas da luteria no Brasil, além de promover atividades que permitam ampliar a formação dos alunos, integrando as diversas atividades universitárias que possam ser relacionadas à Luteria.

OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVO GERAL

O objetivo do curso Superior de Tecnologia em Luteria da Universidade Federal do Paraná é formar o profissional da luteria, o luthier, o qual deve fomentar, construir e disseminar o conhecimento técnico e artístico da construção de instrumentos musicais. Estes profissionais, através da sua formação, devem ser comprometidos com o desenvolvimento artístico, científico, econômico, ambiental e social através de sua atuação tanto em áreas gerais como específicas da Luteria.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar profissionais que estejam capacitados a atuar em qualquer campo geral ou específico da Luteria, ou seja, estejam aptos a conceber, planejar, projetar, e principalmente construir e restaurar instrumentos musicais da família dos cordófonos.
- Buscar a contínua melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão de modo a manter o pioneirismo de primeira carreira acadêmica em Luteria do país, diferencial este que certamente motivará o corpo discente, durante todo o curso.
- Incentivar a capacitação e renovação do conhecimento dos docentes a fim de permitir que o ensino de Luteria seja contextualizado, relevante e atualizado, permitindo o desenvolvimento de novos caminhos e novos conhecimentos.
- Realizar a atualização do currículo e das políticas do curso, propiciando a flexibilização dos componentes curriculares e inserindo novas áreas do conhecimento, visando a formação adequada ao mercado de trabalho dos ingressos em nosso curso e envolvendo toda a comunidade acadêmica no debate.
- Permitir a reflexão contínua e o exercício da auto-crítica, indispensáveis aos luthiers, através das experiências vivenciadas tanto em disciplinas práticas quanto nas teóricas
- Motivar os docentes a orientar os alunos no aprendizado e busca do conhecimento fundamentado cientificamente, enfatizando a necessidade de saber fazer e do por quê do fazer, motivando os discentes a um aprendizado constante.



JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

São ofertadas anualmente apenas 30 vagas no curso Superior de Tecnologia em Luteria. Esse número decorre da necessidade de um ambiente escolar favorável ao aprendizado de Luteria e de infraestrutura adequada, a qual é limitada pela dimensão dos espaços atualmente disponíveis assim como pela quantidade de docentes. Há trinta bancadas de trabalho; trinta jogos de ferramentas, etc. Para que estes equipamentos possam ser utilizados simultaneamente, são necessárias duas salas de aula dispostas lado a lado. Os docentes atuam em conjunto para dar conta de instruir com qualidade e segurança, visando cumprir que haja no mínimo 1 docente para cada 15 alunos nas disciplinas de laboratório, não só para acompanhar os alunos naqueles processos em que estejam mais expostos a riscos durante o aprendizado do manuseio de ferramentas e máquinas de corte em madeira, mas também, para garantir a correta execução da técnica construtiva e domínio dos conhecimentos e habilidades manuais inerentes à profissão de luthier.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao curso via processo seletivo ocorre anualmente por meio do vestibular e, a partir do ingresso em 2011 também pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU, totalizando 30 vagas anuais. O vestibular consiste de um conjunto de provas com conteúdo do Ensino Médio, já o SISU usa a nota do ENEM para a classificação dos candidatos. Em nenhum dos processos existe prova de habilidade específica, tampouco qualquer tipo de restrição.

O acesso ao Curso Superior de Tecnologia em Luteria, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU).
- II. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
- III. Transferência Independente de Vaga.
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

PERFIL DO EGRESSO

CARACTERÍSTICAS DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Luteria da UFPR, recebe o diploma de Tecnólogo em Luteria. Ele detém conhecimentos sobre os diversos segmentos da luteria e de maneira mais aprofundada, sobre os cordófonos das linhas trabalhadas no curso. É um empreendedor, em maior ou menor grau de acordo com sua individualidade; é capacitado para encontrar as soluções mais acertadas para demandas específicas relacionadas a instrumentos musicais, sendo também capaz de contextualizar estas demandas a partir de pontos de vista: ético, histórico, musical, científico, mercadológico, econômico, acústico, além, é claro, do ponto de vista técnico.



O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Luteria da UFPR, recebe o diploma de Tecnólogo em Luteria. Ele detém conhecimentos sobre os diversos segmentos da luteria e de maneira mais aprofundada, sobre os cordofonos das linhas trabalhadas no curso. É um empreendedor, em maior ou menor grau de acordo com sua individualidade; é capacitado para encontrar as soluções mais acertadas para demandas específicas relacionadas a instrumentos musicais, sendo também capaz de contextualizar estas demandas a partir de pontos de vista: ético, histórico, musical, científico, mercadológico, econômico, acústico, além, é claro, do ponto de vista técnico.

De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego (CBO MTE), os luthiers construtores:

- Projetam instrumentos musicais, distinguem acústicas de materiais para a fabricação dos instrumentos musicais e preparam matérias-primas para confecção dos instrumentos, confeccionam componentes dos instrumentos, realizam acabamentos, montam, afinam, consertam e vendem instrumentos musicais.

Enquanto os luthier restauradores:

- Restauram, transformam, reformam e adaptam instrumentos musicais de sopro, cordas, percussão e teclado. Montam e desmontam instrumentos, realizam as intervenções necessárias, tais como desmembrar componentes, confeccionar peças de reposição, trocar peças e acessórios, soldar e colar componentes, alinhar e ajustar os instrumentos. Realizam testes nos componentes mecânico, elétrico e eletrônico, afinam e dão acabamento de superfície nos instrumentos. Orientam clientes na conservação dos instrumentos musicais e elaboram laudos técnicos e orçamentos. Podem operar máquinas motrizes e construir ferramentas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

O egresso recebe através da organização, estrutura e profissionais do curso, uma base sólida para o desenvolvimento de sua profissão.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS E ESPECÍFICAS A SEREM DESENVOLVIDAS

As habilidades e competências atribuídas ao egresso do curso Superior de Tecnologia em Luteria são:

- Ler e executar a representação gráfica de instrumento musicais;
- Compreender textos técnicos em uma ou mais línguas estrangeiras;
- Referenciar cronologicamente os instrumentos musicais e sua técnica construtiva;
- Identificar e especificar materiais de Luteria;
- Executar cortes e entalhes na madeira;



- Identificar, especificar, produzir e aplicar colas e vernizes para Luteria;
- Identificar, diagnosticar e aproximar timbres musicais;
- Mensurar dimensões e características acústicas com recursos mecânicos e eletrônicos;
- Referenciar instrumentos de acordo com os períodos da história da arte;
- Referenciar instrumentos de acordo com as escolas históricas de Luteria;
- Relacionar instrumentos a tradições musicais no Brasil e na América Latina;
- Aplicar os fundamentos da preservação do patrimônio cultural;
- Construir instrumentos musicais de corda, de um dos seguintes grupos:
 1. Cordófonos dedilhados eletrificados;
 2. Cordófonos dedilhados acústicos;
 3. Cordófonos a arco acústicos;
- Gerenciar empresas de Luteria ou relacionadas;
- Prestar assessoramento e consultoria para funcionários de lojas de instrumentos musicais, luthiers, músicos, etc.;

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições: I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Luteria, será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu;
- II. pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
- III. preferencialmente com maior experiência docente na instituição.



INFRAESTRUTURA

O espaço físico destinado ao curso consiste em:

- Um laboratório, chamado de ateliê I, com bancadas, ferramentas e projetor, com capacidade para atender 30 discentes simultaneamente;
- Um laboratório auxiliar, chamado de ateliê II, contendo também bancadas e instalações multimídia;
- Um laboratório de usinagem de madeira com equipamentos essenciais à preparação da matéria prima da Luteria;
- Um laboratório de Química aplicada à luteria para instruções práticas de preparação e aplicação de vernizes, contendo equipamentos e cabine de pintura;
- Um laboratório de acústica e um depósito de madeiras;
- Laboratórios de informática;
- Laboratórios de ensino de língua estrangeira;
- Dispõe-se de salas de aula convencionais;
- Sala de coordenação compartilhada;
- Secretaria compartilhada;
- Biblioteca do SEPT dispõe de aproximadamente 16.164 itens, sendo que a área de Tecnologia em Luteria engloba em torno de 560 títulos e 1.039 exemplares, incluindo 25 desenhos técnicos e plantas. Entretanto, o curso possui conteúdo multidisciplinar e correlato com outras áreas, assim, além da Biblioteca do SEPT, os estudantes podem complementar suas demandas de pesquisas nas demais bibliotecas integrantes da rede situadas nos diversos campi da cidade, as quais possuem obras adicionais a temática do curso. Para viabilizar o acesso às bibliotecas, a UFPR dispõe de ônibus intercampi em diversos horários à comunidade acadêmica e também utilizar o serviço de empréstimo entre bibliotecas.
- Há disponibilidade de acesso à Internet wireless em todo setor.
- Dois auditórios sendo um menor com capacidade para 80 pessoas; e outro maior com capacidade para 256 pessoas sentadas.
- Um espaço dedicado à exposição de instrumentos musicais
- Armários dedicados ao armazenamento individual de materiais utilizados pelos discentes do curso.





Da esquerda para direita respectivamente: Laboratório de usinagem de madeira; Laboratório de Luteria (ateliê) ; Laboratório de Acústica e fundos do Laboratório de Luteria. Fotos: Igor Mottinha Fomin, 2022, para Coordenação da Luteria.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Luteria o curso dispõe de 12 docentes e 3 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, individualidade, entre outros. O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extra-curriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia está fundamentada:

- Na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizante, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às particularidades da formação e à sua aplicabilidade;
- Na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina na conclusão do VI período e da apresentação do instrumento



construído no mesmo período a partir de um projeto único e original;

- Na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- Na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;
- Na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos à distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Luteria, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter analítico. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFPR. A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados. Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, o Plano de Desenvolvimento institucional (PDI), a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil. A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Luteria segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa. O aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras



tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

1. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina;
2. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%;
3. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

Obs: Não caberá, nestas disciplinas, exame final.

É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas, bem como à segunda chamada, nos casos justificáveis previstos para o não comparecimento à avaliação do rendimento escolar.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Os Temas transversais no curso de Luteria estão contemplados em várias disciplinas do curso. No entanto, são tratados de forma mais direta em disciplinas obrigatórias e optativas. Os aspectos fundamentais para o entendimento das relações entre empresas, consumidores, funcionários e governo são discutidos na disciplina obrigatória de Organização e Empreendedorismo. Questões relacionadas com a história e cultura afro-brasileira e indígena consistem em temas trabalhados na disciplina Cultura e Identidade no Contexto da Luteria, visto que esta disciplina demonstra como a luteria do nosso país reflete na cultura brasileira em geral e, por consequência, nos instrumentos musicais. Os direitos humanos, práticas éticas são abordados em diversas disciplinas, tanto nas questões que discutem o acesso à cultura e aos instrumentos musicais, quanto a postura que o luthier deve ter perante os processos envolvidos na construção de instrumentos musicais, como a aquisição de madeiras certificadas dentro de uma perspectiva de educação ambiental, quanto o restauro e preservação de um instrumento de determinado autor. Desta forma, tanto as disciplinas teóricas quanto as práticas, carregam intrinsecamente os temas transversais em situações aplicadas à Luteria. As seguintes disciplinas apresentam temas transversais em suas ementas: Organologia I, Organologia II e Cultura e Identidade no contexto da Luteria abordam a História e Cultura afro-brasileira, africana e indígena; História da Arte II trata das Relações Étnico-Raciais; Organização e Empreendedorismo trata da Educação Ambiental, Meio Ambiente e, Direitos Humanos.

ESPECIFICAÇÃO EAD

A proposição de disciplinas com parte do conteúdo em EAD está amparada tanto pela formação complementar dos docentes para a atuação no sistema de ensino híbrido quanto na infraestrutura física e ações de apoio que são oferecidas institucionalmente. As disciplinas de língua estrangeira instrumental escolhidas são compatíveis com a modalidade EAD e, quando ofertadas permitem o cumprimento de parte



da sua carga horária de maneira flexível, fora da grade horária presencial.

A acessibilidade do discente é garantida com o uso de sistemas de comunicação discente-docente como o Ambiente Virtual de Aprendizado UFPR Virtual, o Teams, correio eletrônico, sala de webconferência no jit.si, todos disponibilizados gratuitamente para os discentes da instituição. O material didático utilizado em tais meios de comunicação consiste de webconferências, vídeo aulas, ebooks, aplicativos e, exercícios do AVA. A comunicação e utilização do material didático é garantida pela infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental do setor, que conta com 4 laboratórios de informática que podem ser utilizados sob agendamento. É prevista primeira semana de aula como período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes. Institucionalmente, a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade pode disponibilizar intérpretes de Libras para atender alunos de graduação, eventos de pesquisa e extensão, reuniões e outros eventos internos, promovendo a acessibilidade em mais esse aspecto.

A biblioteca do SEPT igualmente contribui para o cumprimento da acessibilidade digital em função de sua infraestrutura, ocupan área de aproximadamente 192 m², distribuída em espaço para acervo, estudo/leitura, administração e atendimento aos usuários. Conta ventilação e iluminação adequada, extintores de incêndio e dedetização efetuada anualmente. Dispõe de: mesas para estudo no salão de leitura (18 mesas); sala de estudo em grupo (1 sala); sinalização nas estantes; guarda-volumes; rede wi-fi; computadores com acesso à internet (10 computadores para pesquisa e estudo); computador com scanner (1 Computador); computador para busca do acervo (1 Computador).

Como a biblioteca integra um sistema de bibliotecas, é ainda possível utilizar recursos de outras unidades, em particular da Biblioteca de Ciência e Tecnologia (campus Centro Politécnico) próxima ao setor SEPT. Criado em 2010, o Laboratório de Informática de Acessibilidade conta com uma equipe de atendimento e orientação para a utilização das tecnologias assistivas disponíveis, tais como: Programa Leitor de tela de uso livre - Aumentam o tamanho da fonte e das imagens na tela do computador para os usuários com baixa visão; Programa para aumento de tela - Ampliação do texto em diversas escalas, evita distorção na imagem e proporciona suavidade, evitando fadiga e vista cansada; Leitor autônomo de textos impressos (SARA) - O aparelho de digitalização e leitura. Possui uma câmera posicionada sobre o documento que automaticamente digitaliza e lê o material impresso; NVDA - Leitor de tela que interage com o sistema operacional e transforma texto em fala; DOSVOX - software utilizado por pessoas com deficiência visual, de comunica através de síntese de voz e auxilia nas tarefas do computador; JAWS - leitor de tela: permite pessoas com deficiência visual lerem a tela por meio de uma saída de texto para voz; Impressora de relevo tátil por fusão: possibilita reproduzir em alto relevo a figura impressa; Linha Braille para tradução de textos eletrônicos - é útil para a pessoa surdo cega, que pode superar a ausência de audição e visão através do tato; Lupas eletrônicas - de mesa para textos impressos, dispositivo que ajuda o deficiente



visual na leitura; Fones de ouvido - visam proporcionar uma audição privada, minimizar a presença de outros sons no mesmo espaço; Mesa tátil falante - serve como orientação aos deficientes visuais dentro do local da biblioteca.

O atendimento aos estudantes surdos na Biblioteca de Ciências Humanas (CH) teve início com a criação do Curso de Licenciatura em Letras Língua Brasileira de Sinais – Libras (Letras – Libras) na UFPR em 2015. Em 2018 foi criada a Biblioteca Digital de Graduação do Curso de Letras Libras acessível garantindo acesso e visibilidade aos trabalhos de Conclusão do Curso de Libras da UFPR na web. Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) são traduzidos em videolibras utilizando a extensão .MP4, gravados pelos estudantes (autores dos trabalhos), com auxílio dos tradutores intérpretes da UFPR que depois classificadas e indexadas.

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Em consonância com a resolução n o 95-A/15 CEPE, que tem a finalidade de orientar estudantes em sua trajetória acadêmica nos cursos de graduação e de educação profissional, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão o Programa de Orientação Acadêmica do Curso de Luteria tem como objetivo principal a promoção da melhoria do desempenho acadêmico de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte dos docentes do curso. Em momentos específicos, uma comissão de acompanhamento poderá ser formada, e um docente designado como tutor para melhor auxiliar um discente em suas questões acadêmicas, evitando assim a evasão do curso. A tutoria é um método centrado que cria a oportunidade de acompanhamento do processo de formação, através da aplicação de atividades extracurriculares para o desenvolvimento integral da aprendizagem, devendo o tutor estabelecer um elo entre estudantes e a própria estrutura acadêmica. O regulamento do Programa acha-se descrito no Anexo I.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução n o 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como "atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização". Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso. O colegiado do Curso de Luteria entende a importância das atividades formativas como elementos enriquecedores na formação profissional dos graduandos e também que tais atividades, podem contribuir positivamente na retroalimentação dos currículos dos cursos e desta forma, na qualidade de seus Projetos Pedagógicos. O Curso de Tecnologia em Luteria, conta com uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas, composta por membros indicados pelo Colegiado de Curso que tem como objetivo regulamentar as



atividades, atualizar as possibilidades de atuação e validar as atividades exercidas pelos discentes. As Atividades Formativas devem ser realizadas no decorrer do Curso de Luteria, devendo totalizar o mínimo de 120 horas e a normatização específica consta no Anexo II deste PPC.

ESTÁGIO CURRICULAR

O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia não prevê a realização de estágio curricular obrigatório. Fica à critério do aluno, caso queira, buscar e formalizar estágio supervisionado. Ainda que não obrigatório, o estágio viabiliza ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC. Caso o aluno busque realizar o estágio supervisionado nos moldes propostos pela UFPR, o Regulamento do Estágio a ser seguido consta no ANEXO III deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

No projeto pedagógico do Curso Superior de Luteria não está previsto trabalho de conclusão de curso de acordo com regulamentação para o formato de Curso Superior Tecnológico.

EXTENSÃO

As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) constituem-se atividades que se integram à matriz curricular do Curso de Luteria, sendo portanto, um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, cuja finalidade é promover a interação transformadora “entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino” (BRASIL, 2018, Art. 3) Essas atividades de caráter obrigatório do PPC do Curso de Luteria, devem totalizar 10% do total da carga horária do curso, ou seja 192 h. (cento e noventa e duas horas), e têm como finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão universitária que contribuem para efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades devem envolver “diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, priorizando sua ação para as áreas de grande pertinência social (BRASIL, 2014, Meta 12 estratégia 7). As concepções e diretrizes que norteiam as ACE no ensino superior são: I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade; III - A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena; IV - A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; V - O incentivo à atuação da comunidade



acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural; VI - O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação; VII - A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira. Dessa forma essas atividades, inserem-se nas seguintes modalidades: i) programas; ii) projetos; iii) cursos de oficinas; iv) eventos e v) prestação de serviços. O Regulamento da ACE consta no ANEXO IV deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização. As ACE's incorporadas nas disciplinas do currículo do Curso de Luteria estão ligadas a programa ou projeto de extensão de tal forma que sua curricularização se dará por meio da inclusão de atividades extensionistas em disciplinas obrigatórias e optativas da matriz curricular do Curso, que passam a ter carga horária de extensão e também por meio da participação discente nas modalidades previstas no regulamento referido acima.

MATRIZ CURRICULAR

A estrutura curricular deste curso se propõe para formação de profissionais luthiers, tecnólogos em nível superior, com capacidade aprofundada de análise e distinção de situações e problemas relativos aos instrumentos musicais. Este perfil é dado, por um lado, pela fluência dentro do métier específico, resultado de paciente treinamento prático no atelier de Luteria - visando a uma imersão na cultura da profissão do luthier - mas sem abrir mão da sustentação acadêmica. Esta é dada pelo referencial da literatura especializada de alcance internacional e pela metodologia científica. Ainda, é promovida uma inserção interdisciplinar, conferida pela ampla base teórica do curso, abrindo o diálogo com disciplinas das Humanidades (Artes, Antropologia e Filosofia das Ciências), das Ciências Exatas e Tecnologia (Desenho, Física, Química, Ciência dos Materiais, Botânica), subsidiando a atitude investigadora diante dos desafios apresentados pela prática profissional. O curso se estrutura em seis semestres obrigatórios, formando um profissional de orientação especializada, voltado à produção de instrumentos musicais de corda, havendo a especialização em uma das vertentes: Instrumento musicais de cordas acústicos (violão, violino e afins); ou eletrificados (guitarra, baixo elétrico e afins). Trata-se em todo caso, de instrumentos em madeira. A redistribuição de turnos de quatro horas-aula em cinco dias por semana com a implementação do otimização de utilização dos laboratórios resultou na variação da carga horária de 240 a 360 por semestre. Disciplinas optativas podem ser ofertadas a qualquer momento permitindo a inclusão de conteúdos aos discentes que se mostrarem oportunos do ponto de vista da atualização, da flexibilização curricular ou ainda da incubação de novas linhas de ensino e pesquisa. Esta última possibilidade procura alicerçar a atividade de revisão deste PPC.

Quanto à didática, o curso faz uso alternado entre os seguintes procedimentos de ensino:

- Aulas expositivas e seminários;
- Aulas práticas de Luteria em laboratório em espaços próprios para construção, restauração e manutenção de instrumentos musicais;



- Aulas em laboratório de práticas em usinagem de madeira;
- Aulas de laboratório de anatomia da madeira;
- Visitas técnicas a orquestras, a fábricas de instrumentos e aos principais órgãos de tubos, madeireiras etc.;
- Desenvolvimentos de projetos em Luteria;
- Projetos e eventos de extensão;
- Participação em congressos ou encontros similares e em eventos de interesse acadêmico;
- Projetos de pesquisa de caráter prático mas de fundamentação teórica e interdisciplinar;
- Material didático original e produzido no próprio curso.
- A organização das aulas em laboratório relacionadas ao estudo das habilidades práticas e da técnica de construção de instrumentos musicais, requer tempo adequado para que seu desenvolvimento seja possível, por isso a disposição das aulas práticas necessita ser em blocos de 4 horas aula para a melhor aproveitamento do tempo e espaço disponível.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR



DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS	Semestre						
	1	2	3	4	5	6	
MÓDULO DE HUMANIDADES							
Línguas	60	60					120
História da arte (I e II)			30	30			60
Cultura e identidade no contexto da luteria					60		60
Organologia (I e II)					60	60	120
MÓDULO DE PROFISSIONALIZANTE FIXO							
Restauração (I, II, III)				60	60	60	180
Identificação anatômica e propriedades da madeira		60					60
Química aplicada à Luteria			30	30			60
Administração e empreendedorismo				60			60
MÓDULO PROFISSIONALIZANTE VARIÁVEL							
Introdução à luteria I	120						120
Introdução à luteria II		120					120
Elétricos I			120				120
Acústicos I				120			120
Elétricos II					120		120
Acústicos II						120	120
Elétricos III						120	120
Acústicos III							120
Elétricos IV							120
Acústicos IV							120
Eletrônica aplicada à luteria			60				60
MÓDULO DE CIÊNCIAS EXATAS							
Acústica (I e II)			60	60			120
Desenho (I e II)	60	60					120
Atividades Formativas							
Atividades Formativas							120
Optativa (pode ser ofertada em qualquer semestre)							60
Legenda:							
Caráter teórico	120	180	150	150	60	60	720
Caráter misto			30	90	120	60	300
Caráter profissionalizante	120	120	180	120	120	120	780
Carga horária Semestral	240	300	300	360	300	240	1920
							Carga total

PARTE 2 - ANEXOS

ANEXO I - REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Regulamenta o programa de orientação acadêmica no Curso Superior de Tecnologia em Luteria do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR.

O Colegiado do Curso de Luteria, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50º do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando:

- que a orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos alunos e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da



vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão;

- a necessidade de estabelecer as diretrizes gerais que definem a política de orientação acadêmica no Curso de Luteria;
- o disposto na Resolução nº 95-A/15 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- e instrução normativa conjunta nº 02-A/16 da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Orientação Acadêmica (NOA) do curso de Luteria será designado pelo Colegiado de Curso, e será composto de no mínimo três docentes, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de implementação, acompanhamento e avaliação do Programa de Orientação Acadêmica (POA) no curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Orientação Acadêmica:

- I. Avaliar periodicamente os resultados obtidos no Programa de Orientação Acadêmica a partir das informações provenientes das avaliações institucionais e dos relatórios do programa, sugerindo propostas de alteração do Programa de Orientação Acadêmica ao NDE e Colegiado de Curso;
- II. Supervisionar e orientar o cumprimento da orientação acadêmica;
- III. Avaliar periodicamente os resultados obtidos no Programa de Orientação Acadêmica a partir das informações provenientes das avaliações institucionais e dos relatórios do programa, propondo alterações quando necessário;
- IV. Estabelecer o cronograma de orientação prevendo as atividades de acolhimento e acompanhamento de acordo com o calendário acadêmico;
- V. Recomendar à coordenação a designação de tutores;
- VI. Elaborar relatório semestral sintético das orientações, com base nos relatórios individuais de atividades desenvolvidas no período pelos tutores, submetendo-o à guarda da coordenação do curso de Luteria;
- VII. Deliberar sobre a substituição da tutoria, quando instigada por demanda formalizada pelo estudante, através do preenchimento de formulário próprio da coordenação do curso de Luteria;
- VIII. Consolidar os relatórios apresentados pela tutoria;
- IX. Designar as atribuições da tutoria e dos estudantes incluídos no Programa de Orientação Acadêmica.

Art. 3º Podem ser tutores os professores efetivos do curso de Luteria.

Parágrafo Único. A coordenação do curso será responsável por providenciar o encaminhamento da certificação dos tutores para fins de progressão ou promoção funcional.

Art. 4º Para cada nova turma ingressante no primeiro período serão designados 2 tutores, o docente da própria turma e outro docente pertencente ao NOA.



Parágrafo Único. A tutoria designada pelo NOA para os discentes do 1º período, fará o trabalho explicativo e informativos sobre Projeto Pedagógico do Curso, Resoluções vigentes, Normas de Controle e Registro de Atividades Acadêmicas, Programas de Bolsas Institucionais, Atividades Formativas Complementares, Atividades Curriculares de Extensão, estágios e funcionamento organizacional da instituição.

Art. 5º O Núcleo de Orientação Acadêmica deverá incluir o(a) estudante no Programa de Orientação Acadêmica caso sejam verificadas dificuldades no desenvolvimento acadêmico, principalmente quando houver:

- a) Reprovação por frequência em duas ou mais disciplinas;
- b) Reprovação em três ou mais disciplinas no semestre anterior;
- c) Ultrapassar o prazo de periodização mínima recomendada para integralização do curso;
- d) Duas reprovações na mesma disciplina;
- e) Casos particulares observados pelos tutores que justifiquem maior zelo para com o discente;

Parágrafo único. A qualquer instante, o(a) estudante poderá solicitar sua inclusão no Programa de Orientação Acadêmica (POA).

Art. 6º Uma vez o(a) estudante inserido(a) no POA, o Núcleo de Orientação Acadêmica deverá designar, dentre os professores do Curso de Luteria, um tutor para o(a) mesmo(a).

Parágrafo Único. Cada tutor poderá ter sob sua tutoria até 12 alunos.

Art. 7º São obrigações do professor tutor:

- I. Acompanhar o desempenho estudantil sob sua responsabilidade, verificando a cada período letivo as notas ou conceitos obtidos e eventuais reprovações;
- II. Propor ações resolutivas para as dificuldades encontradas pelo estudante sugerindo alternativas, tais como: cancelamento de disciplina, aproveitamento de conhecimento, trancamento de curso, aulas de reforço;
- III. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e as resoluções e normativas da UFPR;
- IV. Orientar estudantes quanto ao cumprimento da matriz curricular e auxiliá-los na seleção das disciplinas, tanto das obrigatórias quanto das optativas, a serem cursadas a cada período letivo;
- V. Elaborar plano de estudos em comum acordo com o estudante e a coordenação, visando reorganizar a sua trajetória acadêmica;
- VI. Apresentar as possibilidades de participação dos(as) estudantes em projetos de pesquisa, em projetos de extensão, em programas de iniciação à docência e em eventos científicos;
- VII. Sugerir aos estudantes, quando necessário, os serviços oferecidos pela UFPR para apoio psicológico e social e/ou de serviços de saúde;
- VIII. Manter o necessário sigilo de informações pessoais, observando normativas internas da UFPR e as leis vigentes;
- IX. Dialogar com a coordenação do curso para adequar suas tutorias às especificidades do curso;
- X. Apresentar ao NOA sumário de atividades desenvolvidas, contendo, para cada um dos estudantes sob sua tutoria, o GRR, número de reuniões realizadas no semestre ou, em caso de falta de resposta do(a)



estudante, os meios de tentativa de contato.

Art. 8º São obrigações do(a) estudante:

- I. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, as resoluções e as normativas, o calendário acadêmico específico do seu curso, bem como seus direitos e deveres como estudante da UFPR;
- II. Comparecer aos encontros agendados em comum acordo com a tutoria, mantendo-a informada sobre o seu desempenho acadêmico;
- III. Cumprir o Plano de Estudos elaborado;
- IV. Procurar a tutora ou o tutor em caso de alguma dúvida e sempre que julgar necessário.

Art. 9º As reuniões da tutoria com seus orientados, bem como as ações desenvolvidas, deverão ser documentadas, através de formulários específicos, em anexo a este documento.

Art. 10º O tratamento dos dados fornecidos por estudantes acompanhados pelo POA respeita as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13709/2018), com especial atenção ao seu artigo 6º.

§ 1º Ao ingressar no POA, o estudante deverá assinar o Termo de Aceite e Sigilo, em anexo a este documento.

§ 2º Estudantes entre 16 e 18 anos incompletos e seus pais ou responsáveis deverão assinar o Termo de Ciência e Autorização, conforme modelo fornecido pela PROGRAD.

§ 3º O tutor deverá assinar o Termo de Confidencialidade e Sigilo a cada novo(a) estudante sob sua responsabilidade, em anexo a este documento.

Art. 11º Os procedimentos de guarda das informações seguirão as disposições das Instruções Normativas conjuntas PROGRAD/PRAE, conforme orientação da Res. 95-A/15 – CEPE.

Art. 12º Os casos omissos a esta regulamentação serão apreciados em 1ª instância pelo Núcleo de Orientação Acadêmica e, em caso de recurso, pelo Colegiado do Curso de Luteria.

REGISTRO INDIVIDUAL DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Estudante: GRR:

Tutor(a):

Data:

Outros(as) participantes da equipe de tutoria, se houver:

Relato do atendimento:

(Incluir questões abordadas, resultados de encaminhamentos anteriores, estratégias de ação)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
LUTERIA

Encaminhamentos para unidades da UFPR:
(PRAE, SIPAD, Casa 4, projetos de extensão, etc.)

Nome e assinatura do(a) estudante:

Nome e assinatura do(a) tutor(a):

RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO POA

Período do relatório (ano/semestre):

Nome do(a) tutor(a) responsável:

Relato e avaliação das atividades desenvolvidas:

Encaminhamentos para o próximo semestre:

Estudantes participantes do POA no período:

Nome e assinatura do(a) tutor(a)

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

As atividades formativas complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente de ensino e devem ser realizadas sob a supervisão e avaliação de docente do curso.



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE LUTERIA

Art. 1º Ao longo de sua graduação, o estudante do curso de Luteria deve cumprir horas de atividades complementares que, na UFPR, estão previstas pela Resolução n. o 70/04 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme seu art. 4º .

I - DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Art. 2º - Entende-se por atividades formativas complementares aquelas que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

Art. 3º - As atividades formativas complementares do Curso de Luteria da UFPR são obrigatórias para todos os alunos e categorizam-se em dois grupos: atividades didáticas (disciplinas não previstas no currículo, ampliando o conhecimento sobre conteúdos específicos, desde que relacionados à Luteria) e, atividades acadêmicas (apresentação e relatos de iniciação científica, extensão ou monitoria didática, congressos etc.).

Art. 4º - As atividades formativas complementares integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme aponta a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo projeto pedagógico do curso.

Art. 5º - As atividades formativas complementares terão carga horária mínima de 120 horas.

II - DA FINALIDADE DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Art. 6º - As Atividades formativas complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando: a complementação da formação social e profissional; as atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços; as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica; as atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural.

III - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Art. 7º - Na avaliação das atividades extracurriculares serão considerados:

- a) A adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso;
- b) O total de horas dedicadas à atividade;
- c) A documentação comprobatória das atividades realizadas.

Art. 8º - Para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, atividades formativas complementares podem ser distribuídas conforme Formulário de Atividades Formativas.

Art. 9º - Compete ao aluno:

- a) Informar-se sobre a validade das atividades a serem realizadas;
- b) Providenciar a documentação que comprove sua participação na(s) atividade(s) formativas.

Art. 10º - O Colegiado do Curso de Luteria da UFPR estabelece que os pedidos para integralização da carga horária de atividades formativas serão protocolados Secretaria On-line do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) devidamente comprovados, para apreciação final pela comissão de



atividades formativas.

Art. 11º- Os alunos devem anexar seus comprovantes de Atividades Formativas digitalizados, no site da SECRETARIA ON-LINE do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, em fluxo contínuo, até a data limite estabelecida pela coordenação do curso.

§ 1º O aluno deve efetuar o pedido de análise por meio do preenchimento dos campos solicitados correspondentes no sistema, e acompanhar o status, para verificar se houve deferimento, solicitação de adequação ou indeferimento do pedido.

§ 2º A carga horária de 120 horas deverá ser integralizada em, no mínimo, três atividades, sendo respeitada a proporcionalidade limite estabelecida em tabela definida pela comissão de atividades formativas.

Art.12º São consideradas, no âmbito do curso, com indicação da respectiva documentação comprobatória a ser apresentada, limites de horas válidas por atividade e por categoria, as seguintes atividades formativas.

Atividade formativa	Comprovação	Horas válidas	Limite válido total
Visitas técnicas que não façam parte do curso, mas relacionadas à luteria (feiras, empresas, institutos, museus).	Declaração do responsável.	2 horas por visita	16 horas
Atuação em laboratórios e grupos de pesquisa.	Documento comprobatório do grupo ou responsável por laboratório.	40 horas por semestre de atuação.	80 horas
Participação em conselhos, centros acadêmicos ou diretórios.	Documento comprobatório do setor.	40 horas por semestre de atuação.	80 horas
Estágio não obrigatório, na área de luteria ou instrumentos musicais.	Documento comprobatório com carga horária	40 horas por semestre de atuação.	80 horas
Participação em programas de treinamento ou capacitação, ligados à luteria.	Documento comprobatório do professor/responsável com carga horária.	40 horas por semestre de atuação.	80 horas



Participação em programa de iniciação científica, monitoria, voluntariado acadêmico, desenvolvido no curso de Luteria.	Documento comprobatório com carga horária.	40 horas por semestre de atuação.	80 horas
Participação de eventos de extensão.	Documento comprobatório.	Carga horária do certificado.	40 horas
Participação em programas/projetos de extensão.	Documento comprobatório com carga horária.	Carga horária do certificado de extensão	40 horas
Participação da apresentação final do 6º período.	Documento comprobatório.	4 horas por evento.	10 horas.
Participação de eventos do curso de luteria.	Documento comprobatório.	Carga horária do certificado.	60 horas
Participação em eventos musicais de caráter cultural.	Convite, fotos e programa.	2 horas por evento.	20 horas
Participação ou apresentação em congressos, seminários, simpósios e afins.	Documento comprobatório.	2 horas por evento.	20 horas
Organização/monitoria de seminários, congressos, exposições, simpósios, etc.	Documento comprobatório.	10 horas por evento	40 horas
Publicação de artigo.	Artigo + documento comprobatório da publicação	10 horas	60 horas
Publicação de artigo relacionado à luteria.	Artigo + documento comprobatório da publicação	20 horas	80 horas
Construção de instrumento musical fora do curso, realizado em período regular.	Instrumento + Relatório descritivo.	20 horas por semestre.	80 horas



Disciplina cursada com aproveitamento no curso de Luteria, além das necessárias para integralização curricular, em período regular.	Documento comprobatório com carga horária	Carga horária da disciplinas até o limite validável	40 horas
Disciplina cursada com aproveitamento fora do curso de Luteria, em período regular, relacionada à Luteria.	Documento comprobatório com carga horária	Carga horária da disciplinas até o limite validável	20 horas
Curso de língua estrangeira desde que não usadas como dispensa.	Documento comprobatório com carga horária.	Carga horária do curso.	40 horas
Premiação em concursos ligados à luteria.	Documento comprobatório.	40 horas por premiação	60 horas

ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Luteria

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

I - DA NATUREZA

Art. 1 - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Luteria da UFPR **não prevê a realização de estágio na modalidade obrigatório**, em conformidade com as diretrizes curriculares ? Resolução CNE/CES 11/2002, Lei N o 11.788/2008, Resolução N o 70/04-CEPE, Resolução N° 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 2 - Quando realizado, o estágio não obrigatório é conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado pelo Curso Superior de Tecnologia em Luteria, devendo estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

II - DO OBJETIVO

Art. 3 - O objetivo de estágio previsto no Art. 1 o é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação de egresso de luteria, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.



III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 4 - Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos Artigos 4 o e 5 o da Resolução N o 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

Art. 5 - As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

IV - DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO COE

Art. 6 - A COE do Curso Superior de Tecnologia em Luteria será composto por dois ou mais professores que compõem o Colegiado do Curso, sendo a designação, bem como a definição de hierarquia entre os membros, indicadas pela Coordenação do Curso, com a seguinte competência:

I - Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa N o 01/12-CEPE e a Instrução Normativa N o 02/12-CEPE, respectivamente.

II - Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.

III - Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso Superior de Tecnologia em Luteria e às normas emanadas do presente Regulamento.

IV - Compatibilizar as ações previstas no plano de atividades do estágio?, quando necessário.

V - Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.

VI - Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.

V - DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 7 - Em conformidade com a Resolução n o 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso Superior de Tecnologia em Luteria, e por profissional da área ou de área afim da Concedente do Estágio, seja na modalidade de obrigatório ou não obrigatório.

Art. 8 - A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão de luthier.

Art. 9 - A orientação do estágio em conformidade com a normatização interna será na modalidade indireta, ou seja, por meio de relatórios, reuniões, visitas ocasionais à Concedente do Estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor.

Art. 10 - A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área, na Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.



Art. 11 - São atribuições do Professor Orientador:

- a. Verificar e assinar o plano de atividades de estágio elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente;
- b. Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;
- c. Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente;
- d. Proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária;
- e. Solicitar o relatório de atividades no máximo a cada seis (6) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

Art. 12 - São atribuições do Supervisor da Concedente :

- a. Elaborar e assinar o plano de atividades em conjunto com o estagiário;
- b. Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
- c. Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;
- d. Proceder à avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

Art. 13 - São atribuições do Aluno Estagiário:

- a. Elaborar e assinar o plano de atividades em conjunto com o supervisor da Concedente;
- b. Coletar as assinaturas devidas no termo de compromisso de estágio;
- c. Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades;
- d. Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional;
- e. Respeitar as normas de estágio do Curso Superior de Tecnologia em Luteria;
- f. Elaborar relatório de estágio no máximo a cada 6 (seis) meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.

VI - DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 14 - A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso Superior de Tecnologia em Luteria poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, mediante apreciação positiva da Comissão de Avaliação de Atividades Formativas do Curso.

Art. 15 - Para autorização de estágio não obrigatório pela Coordenação

do Curso Superior de Tecnologia em Luteria, inicialmente o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - Estar matriculado com a carga mínima exigida no semestre;
- II - Ter cursado com aprovação, as disciplinas de laboratório (práticas) do primeiro e segundo semestre do Curso;
- III - Não ter reprovação em nenhuma disciplina por falta no semestre imediatamente anterior à solicitação;



IV - Ter Índice de Rendimento Acadêmico superior a 0,5.

§ 1º - Aplica-se o contido nos incisos I, III e IV para as solicitações de prorrogação de estágios já em andamento.

§ 2º - Não serão autorizados estágios para alunos que tenham integralizado o currículo.

Art. 16 - Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este

fim, bem como proceder a lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

Parágrafo único. - Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para os alunos do Curso Superior de

Tecnologia em Luteria deverão seguir a ordem abaixo referida:

a. Apresentação do ?Termo de Compromisso de Estágio? e do ?Plano de Atividades de Estágio? devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis na Concedente do Estágio;

b. Histórico escolar atualizado e indicação do professor orientador no ?Plano de Atividades de Estágio?;

c. Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Luteria para análise da COE e posterior

aprovação do Coordenador do Curso;

d. Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação de Atividades Formativas e Estágios da PROGRAD para homologação e cadastramento.

Art. 17 - A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no mínimo um semestre letivo e no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

Art. 18 - O limite semanal de estágio não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas.

Art. 19 - O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no Capítulo V do presente Regulamento.

Art. 20 - Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Coordenação de Atividades Formativas e Estágios da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os estágios não obrigatórios realizados pelos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Luteria, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação de Atividades Formativas e Estágios da PROGRAD.

§ 1º - Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue/>.

§ 2º - Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.

§ 3º - Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação de Atividades Formativas e Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dada pelo Reitor.



Art. 22 - Este Regulamento deverá ser analisado e revisado pela respectiva Comissão Orientadora de Estágio e homologado pelo Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Luteria após suas composições.

Art. 23 - Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Luteria.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No projeto pedagógico do Curso Superior de Luteria não está previsto trabalho de conclusão de curso de acordo com regulamentação para o formato de Curso Superior Tecnológico.

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

O COLEGIADO DO CURSO DE LUTERIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 50 o do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, considerando:

- O Disposto n o Art. 207 da Constituição Federal de 1988;
- Os princípios, objetivos e metas da Lei n o 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares Nacionais, que asseguram a competência das Instituições de Ensino Superior- IES em promover a flexibilização do currículo de seus cursos;
- A inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, prevista pela Lei n o 13.005, de 25/06/2014, Plano Nacional de Educação;
- O disposto na Resolução MEC/CNE/CES N o 7/2018, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei N o 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação ? PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- O disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR;
- A necessidade de estabelecer normas para a creditação das atividades curriculares de extensão que comporão os currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR;
- A Resolução N o 86/20-CEPE que estabelece as normas para implantação das Atividades Curriculares de Extensão na UFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do currículo do Curso de Luteria da Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação Profissional e Tecnológica, as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) como componentes obrigatórios do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), totalizando 10% do total da carga horária do curso, tendo por finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão que contribuem para a efetiva indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade.

I - DAS ATIVIDADES CURRICULARES EXTENSIVAS (ACE)

Art. 2º As Atividades Curriculares de Extensão constituem-se atividades que se integram à matriz curricular do Curso de Luteria, sendo portanto, um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, cuja finalidade é promover a interação transformadora ?entre as instituições de



ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino? (BRASIL, 2018, Art. 3).

Art. 3º Com vistas à integração no processo de ensino-aprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares sem implicar, necessariamente, no aumento de carga horária total do Curso de Luteria.

Art. 4º As ACEs do Curso de Luteria são obrigatórias para todos os alunos e categorizam-se nas seguintes modalidades:

a. ACE II - Disciplinas de caráter obrigatório, incluindo a disciplina de estágio obrigatório, e/ou disciplinas de caráter optativo com previsão de uma parte ou da totalidade da carga horária destinada à participação em ações de Programas ou Projetos de Extensão;

b. ACE III - Participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão da UFPR, projetos vinculados ao Programa Licenciar, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIT), residência pedagógica e congêneres que atendam aos princípios extensionistas.

c. ACE IV - Participação estudantil como integrante da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas ou Projetos de Extensão da UFPR;

d. ACE V - Participação estudantil em Programas ou Projetos de outras Instituições de Ensino Superior - IES com parceria conforme as modalidades normatizadas pela Pró Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN.

Art. 5º As ACE integram o currículo pleno do curso de graduação, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do grau correspondente, conforme aponta a legislação vigente, abrangendo o percentual de 10% da carga horária estabelecido pelo projeto pedagógico do curso, ou seja 192 horas.

II - DAS DISCIPLINAS QUE COMPÕEM ACEII

Art. 6º São disciplinas obrigatórias do curso que compõem ACEII, com respectiva carga horária prevista em ações de Programas ou Projetos de Extensão: LUT021 Desenho I 6h; LUT025 Língua Inglesa Instrumental I 16h; LUT027 Língua Alemã Instrumental I 16h; LUT029 Língua Espanhola Instrumental I 16h; LUT025A Língua Inglesa Instrumental I (Espelho) 16h; LUT027A Língua Alemã Instrumental I (Espelho) 16h; LUT029A Língua Espanhola Instrumental I (Espelho) 16h; LUT022 Desenho II 16h; LUT026 Língua Inglesa Instrumental II 16h; LUT028 Língua Alemã Instrumental II 16h; LUT030 Língua Espanhola Instrumental II 16h; LUT026A Língua Inglesa Instrumental II (Espelho) 16h; LUT028A Língua Alemã Instrumental II (Espelho) 16h; LUT030A Língua Espanhola Instrumental II (Espelho) 16h; LUT024 História da Arte II 12h; LUT020 Cultura e Identidade no Contexto da Luteria 60h; LUT016 Organologia I 16h; LUT012 Restauração II 8h; LUT017 Organologia II 30h; LUT009 Luteria Elétricos IV 12h; LUT010 Luteria Acústicos IV 12h.

Art. 7º São disciplinas optativas do curso que compõem ACEII, com respectiva carga horária prevista em ações de Programas ou Projetos de Extensão: LUT051 Fundamentos de Extensão 60h; LUT059 Reconstrução de Instrumentos Históricos 60h; LUT062 Mapeamento, Manutenção e Restauo de Acervo



de Instrumentos Musicais 60h.

III - DA FINALIDADE DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As ACEs têm como finalidade ressaltar o valor das atividades de extensão universitária que contribuem para efetiva indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades devem envolver diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, como priorizando sua ação para as áreas de grande pertinência social (BRASIL, 2014, Meta 12 estratégia 7.).

IV - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 9º O cumprimento da carga horária das ACE será supervisionado pela Comissão de Avaliação de Atividades Formativas e de Atividades de Extensão, por meio da apresentação de documentos comprobatórios, contendo carga horária, de acordo com resolução vigente.

Art. 10º A participação do estudante em Atividades Curriculares de Extensão, para serem creditadas, devem estar vinculadas a programas e projetos de extensão.

§ 1º Compete ao Colegiado deliberar sobre as atividades extensão do curso.

§ 2º Compete ao docente coordenar, administrar e registrar os dados dos discentes no Sistema de Gestão da Extensão para que sejam creditadas as ACE.

§ 3º Compete ao aluno executar as atividades propostas nas disciplinas sob a orientação do docente.

Art. 11º Os casos omissos nesta regulamentação serão julgados no Colegiado do Curso de Luteria.

Art. 12º Este Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

